



RESOLUÇÃO Nº 05/CONS.ADM/FUNOESC/2017

Autoriza a baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Xanxerê.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e a alienação de bens inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Xanxerê, conforme processo nº02/CA/17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 10 de março de 2017.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc